



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2010, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita na CNPJ/MF n.º 01.409.697/0001-11, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira n.º 26, Centro Goiânia – GO, por seu Procurador-Geral, **RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF/MF n.º 342.782.491-87 e RG n.º 874.322 2ª Via SSP-DF, e pela **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN**, inscrita no CNPJ/MF N.º 02.476.034./0001-82, situada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, à Rua 82 n.º 400, 7º Andar, CEP 74.015-908 – Goiânia-GO, pelo Secretário de Gestão e Planejamento, **Sr. GIUSEPPE VECCI**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF n.º 186.921.411-00 e denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, com sede na Av. Portugal, n.º 445, Setor Oeste, Goiânia / GO, inscrita no CNPJ sob n.º 07.194.751/0001-35, neste ato representado pelo **Sr. ROBSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante e natural de Goiânia, portador da RG n.º 3.422.799 SSP-GO e CPF / MF 847.850.981-04, residente à Rua DF 21 Qd. RL, Lt. 34, Chácara do Governador CEP – 74.870.220, Goiânia / GO, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e contratado, de acordo com o processo administrativo de n.º 200900005001891, e fundamentado na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e normas vigentes a matéria, e o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência e reajuste do Contrato, especificar dotação orçamentária que será utilizada neste exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n.º 002/2010, passando a vigorar de 12/02/2011 a 11/02/2012, firmado entre as partes acima especificadas, que tem por objeto a contratação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor para Órgão e Entidade do Poder Executivo Estadual, Marca/Modelo: Chevrolet/Vectra Sedan Next Expression 2.0, cor preta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O presente Contrato passará a vigorar com o valor global de R\$ 37.750,44 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais quarenta e quatro centavos), conforme Ata de Registro de Preços n.º 001/2008.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Os recursos financeiros necessários à execução do Aditivo ao Contrato nº. 002/2010 correrão a conta da dotação orçamentária nº. 2011-2701.04.122.4001.4001.03(00), do vigente orçamento da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, conforme Nota de Empenho nº. 00050, emitida em 11 de março de 2011, no valor de R\$ 33.451,04 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

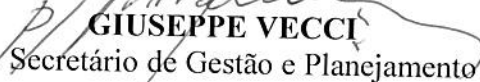
CLÁUSULA QUINTA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Goiânia, de _____ de 2011


RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA
Procurador Geral do Estado


GIUSEPPE VECCI
Secretário de Gestão e Planejamento


ROBSON ALVES DA SILVA
Achei Automóveis Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____